



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
*Rua Prof. Joanna catanheda Monerat, 122*  
**Bom Jardim – RJ**  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

**PORTARIA BOM PREVI Nº. 027/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 120/2015, 29/06/2015-BOM PREVI,**

R E S O L V E:

**Art. 1º- Fica concedido** PENSÃO VITÁLICA, à Senhora **MARIA DA GUIA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, viúva do servidor, **PEDRO FERNANDES CONCEIÇÃO**, que pertencia ao Quadro inativo, ocupava o cargo de Motorista, Matrícula nº. 10/0106-SOI, aposentado pelas regras do art. 6º da EC 41/2003, falecido em **26/06/2015**, com fulcro no artigos 40 § 7º, I da Constituição Federal, e Art. 8º, incisos I c/c os artigos 20, 21 da Lei Complementar nº. 039/91, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea “a” do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC nº. 01/1991.

**Art. 2º-** Os proventos de pensão da beneficiária serão no total de **R\$ 2.637,16** (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE JULHO DE 2015.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
**DIRETOR PRESIDENTE**